Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020
Ano II | Edição nº 225
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº1.645/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 685/2018 de 28 de novembro de 2018, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824300052.088000	ASSISTENCIA A CCA E AO ADOLESCENTE		
108 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**2.700,00**
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
149 3.1.90.13.00.00.00	**F01**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**8.000,00**
157 3.3.90.30.00.00.00	**F02**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**21.800,00**
161 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**1.000,00**
1030300112.064000	FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)		
192 3.1.90.11.00.00.00	**F01**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**1.000,00**
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01	DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER		
1236800122.023000	TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL		
219 3.3.90.39.00.00.00	**F05**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**7.600,00**
1236800132.095000	ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"		
244 3.3.90.30.00.00.00	**F05**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.300,00**
246 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**1.000,00**
02.05.02	FUNDEB		
1236800122.092000	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 60%		
254 3.1.90.11.00.00.00	**F02**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**5.000,00**
02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1339200162.111000	MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO		
1618 4.4.90.51.00.00.00	**F01**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**5.800,00**
02.06	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
319 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**2.000,00**
1545100182.113000	MANUT. CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBANA		

329 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**2.600,00**
1545200182.033000	LIMPEZA PUBLICA		
336 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**3.000,00**
1545200182.034000	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
341 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000,00**
2678200182.035000	MANUT.CEMITERIO MUNICIPAL		
1756 4.4.90.61.00.00.00	**F01**	**AQUISIÇÃO DE IMOVEIS**	**14.300,00**
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
353 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000,00**
356 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**1.000,00**
02.07	DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
1854100182.066000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
367 3.3.90.39.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**8.500,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**88.600,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
02.02.01	DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
0412200022.115000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1326 4.4.90.52.00.00.00	**F01**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**14.000,00**
02.03	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0824300052.088000	ASSISTENCIA A CCA E AO ADOLESCENTE		
107 3.3.90.30.07.00.00	**F01**	**GENEROS ALIMENTICIOS**	**2.700,00**
02.04	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030100112.017000	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
156 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**8.000,00**
160 3.3.90.36.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**1.000,00**
1030100112.075000	CIDADÃO SORRIDENTE		
179 3.3.90.30.00.00.00	**F02**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**4.050,00**
181 3.3.90.39.00.00.00	**F02**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**17.750,00**
1030300112.064000	FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)		
195 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.000,00**
02.05	DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01	DEPTO.EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER		
1236800122.023000	TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL		
215 3.3.90.30.00.00.00	**F05**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**7.600,00**
1236800132.095000	ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"		
245 3.3.90.32.00.00.00	**F01**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**1.000,00**
247 3.3.90.39.00.00.00	**F05**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**1.300,00**
02.05.02	FUNDEB		
1236800122.092000	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 60%		
256 3.1.90.16.00.00.00	**F02**	**OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**	**5.000,00**

02.05.03	OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
1339200162.111000	MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO		
306 4.4.90.52.00.00.00	**F01**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**5.800,00**
02.06	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1545100182.065000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
316 3.1.90.13.00.00.00	**F01**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.000,00**
322 4.4.90.52.00.00.00	**F01**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**300,00**
1545100182.113000	MANUT. CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBANA		
328 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**2.600,00**
1545200182.033000	LIMPEZA PUBLICA		
334 3.3.90.30.00.00.00	**F01**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**3.000,00**
1545200182.034000	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
339 3.1.90.13.00.00.00	**F01**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**500,00**
342 3.3.90.36.00.00.00	**F01**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	**500,00**
2678200182.036000	MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
351 3.1.90.16.00.00.00	**F01**	**OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**	**2.000,00**
02.07	DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
1854100182.066000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
359 3.1.90.11.00.00.00	**F01**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	**8.500,00**
TOTAL DE ANULAÇÕES			**88.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 28 de agosto de 2020

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 7812020

Processo nº 1.180/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.852/000165. Valor Global: R$ 3.556,00. Data da assinatura: 11.09.2020, Vigência 60 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 82/2020

Processo nº 1.181/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA ACERVO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: RODRIGO PRODUÇÕES DE EVENTOS E FILMAGEM LTDA – ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.645.539/0001-47. Valor Global: R$ 9.212,70. Data da assinatura: 18.09.2020, Vigência 18.09.2020 à 31.12.2020, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 83/2020

Processo nº 1.187/2020. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRATAMENTO EQUOTERÁPICO PARA O MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CENTRO EQUESTRE MONTANA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.761.199/0001-80. Valor Global: R$ 1.400,00. Data da assinatura: 18.09.2020, Vigência até 22.12.2020, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução no. 06/20120 - CMS de 17 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão - RAG 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Cruzalia, na 118ª. reunião plenária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais 007 de 18 de abril de 1997, lei 008/1991, 316/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal 1.336/2015 de 17 de novembro de 2015, e Lei Complementar 141/2012, Resolução do CNS 453/2012.

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de caráter permanente, normativo, fiscalizador, deliberativo e consultivo;

Considerando, que o Conselho Municipal de Saúde, tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar as Políticas Públicas de Saúde e a efetiva participação da comunidade na gestão do SUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2019.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2020.

Talita Di Raimo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Amanda da Silva Lemes
Secretaria do CMS

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 05/2020 – CMS de 17 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Cruzalia – SP, na 118ª. Reunião Plenária, do dia 17 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais lei 008/1991, 007 de 18 de abril de 1997, atualizadas pela Lei 216/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal 1.336/2015, Lei Complementar 141/2012, Resolução do CNS 453/12.

Considerando, que compete ao Conselho Municipal de Saúde, sugerir, examinar e aprovar a Proposta Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando, que a Proposta Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, foi apreciada e votada pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2020.

Considerando, que o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31/12/2020, serão reprogramados para o exercício seguinte, reforçando as dotações orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde para 2021;

O Conselho Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde para 2021, no valor total de 3.220.673,42 (três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, nos termos da legislação vigente.

Conselho Municipal de Saúde, 17 de setembro de 2020.

Talita Di Raimo Fernandes

Talita Di Raimo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Cruzalia/SP.

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER nº 03/2020 – CMS
Sobre os Serviços e ações de saúde até o segundo quadrimestre 2020.

Diante da Análise minuciosa dos relatórios contábeis, sobre as ações e os serviços em saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Cruzalia-SP., na 118ª. reunião ordinária realizada, em 17 de setembro de 2020, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	9.627.499,28
Aplicação Obrigatória 15%	1.444.124,89
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
Repasses do Estado e União (recursos vinculados)	1.113.390,25
Valor aplicado com recursos vinculados	587.861,74
Índice	6,11%
Valor Aplicado com recursos Próprios	1.928.995,26
Índice	20,03%
Total geral da aplicação em saúde em 2020	2.516.957,00
Total aplicado	26,14%

Na análise detalhada dos registros contábeis das despesas liquidadas, observa-se que:

1 - Os recursos foram movimentados em contas bancarias especificas do Fundo Municipal de Saúde:

2 - As aquisições, os serviços de saúde foram realizados conforme os ditames das leis 4.320/64, l01/2000, 141/12 e 8.666/93 e suas alterações;

3 – diante Da pandemia do Corona Vírus, estão sendo observadas as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, e que não há registro de mortes no município;

4 – As ações e serviços voltados à saúde dos munícipes, estão sendo realizados de forma favorável.

Diante do expostó o Conselho Municipal de Saúde, emite PARECER FAVORAVEL aos serviços e ações de saúde do município de Cruzalia-SP, referente ao 2º. quadrimestre/2020.

Cruzalia, 17 de setembro de 2020

Talita Di Raimo Fernandes
Presidente - CMS

Amanda da Silva Lemes
Secretaria CMS

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CRUZALIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	16.268.536,73		15.811.401,44		15.946.888,63			
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	578.958,67	3,56	595.514,28	3,77	609.591,05	3,82		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			901.249,88	5,70	908.972,65	5,70		
Limite Legal (art. 20)	976.112,20	6,00	948.684,09	6,00	956.813,32	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Cruzália, 21 de SETEMBRO de 2020.

Amauri Cesar Schwarz - RG.24.713.559-8 SSP/SP
Presidente da Câmara Municipal

Solange M.Dias Engers -RG.22.831.501-3 SSP/SP
Responsável pelo Controle Interno

EDILEUSA DE OLIVEIRA CRC 1SP187021/0-8
Contabilista-CRC Nº